



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL N° 780/2025

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
CNPJ: 06113682/0001-25**

## **NOTA DE EMPENHO**

Exercício: 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
807005 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	194	DATA:	07/08/2025	REQUISIÇÃO N°:
-----------------------	---	--------	-----	-------	------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 07/08/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: MOZANIEL LOPES BANDEIRA 855.119.943-91 CÓDIGO: 596  
 ENDEREÇO:

FONTE DE RECURSO	DESCRÍPCAO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, RESOLVER ASSUNTOS DESTA REFERIDA SECRETARIA NA CIDADE DE CAXIAS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA 07 DE AGOSTO DE JULHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE MOTORISTA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM	Liquido
500 Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
00 Recursos Ordinários		Desconto
001 Ordinario		0,00
001 Recursos Proprios do Municipio		

OR	SOMA	200,00
----	------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
12.361.0052.2034.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
200,00	200,00	200,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	200,00
----------------------	--------

duzentos reais \*\*\*\*\*  
 \*\*

DESCONTOS	

	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
--	--------------------	------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 07/08/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

  
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA  
 ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DATA	VISTO
------	-------

DESPESA PAGA EM	RECIBO
-----------------	--------

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:  
CNPJ/CPF:

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 194	Nº: 230235 Data: 07/08/2025	Nº: 807005 Data: 07/08/2025	

Credor.: MOZANIEL LOPES BANDEIRA

CNPJ: 855.119.943-91

Endereço:

CEP:

Cidade.:

Cod: 596

IMPORTÂNCIA BRUTA DE .....	R\$ 200,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE .....	R\$ 200,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 07/08/2025	PAGUE-SE EM: 07/08/2025  <i>JPSilva</i>	PAGO EM: 07/08/2025  <i>Jaldo Henrique Pereira</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	--	---

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, RESOLVER ASSUNTOS DESTA REFERIDA SECRETARIA NA CIDADE DE CAXIAS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA 07 DE AGOSTO DE JULHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE MOTORISTA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	200,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-8		RR\$ 200,00
Valor Líquido	200,00				

R E C I B O

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS

A IMPORTÂNCIA DE R\$

200,00

(duzentos reais) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

DATA: 07/08/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: MOZANIEL LOPES BANDEIRA  
 CNPJ/CPF: 855.119.943-91



## Aplicação em poupança

### Debitado

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

### Creditado

Nome MOZANIEL LOPES BANDEIRA  
Agência 895-8  
Conta corrente 510049237-2  
Variação 51  
Valor 200,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA  
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

07/08/2025 12:03:46

07/08/2025 12:08:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

**DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 045/2025 – GAB/PREF**

**PROCESSO N° 045/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**INTERESSADOS:** MOZANIEL LOPES BANDEIRA

**CARGO/FUNÇÃO:** MOTORISTA

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

---

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para CAXIAS – MA, no período de 07 de agosto de 2025, com a finalidade de resolver pendências administrativas de interesse direto da SEDUC na cidade de Caxias – MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

---

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º** da Lei Municipal nº 780/2025, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### III - DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 01 [uma diária] ao servidor MOZANIEL LOPES BANDEIRA, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de Caxias - MA, no período que compreende de 07 de agosto de 2025, com a finalidade de resolver pendências administrativas de interesse direto da SEDUC na cidade de Caxias - MA.**

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Colinas - MA, 07 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por RENATO  
DE SOUSA SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.08.07 11:22:50 -12'00'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal de Colinas - MA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS**  
**CNPJ: 06.113.682/0001-25**

**OFÍCIO Nº 396 /2025 SEMED**

**Colinas, 07 de agosto de 2025**

**Ilmo. Sr.**  
**Jaldo Henrique Pereira**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Colinas MA**

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais ), **MOZANIEL LOPES BANDEIRA**, Motorista da SEMED, para **resolver assuntos desta referida secretaria**, na cidade de Caxias - MA, no dia 07/08/2025. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

**Agência – 0895-8**  
**C/Poupança – 49.237-X**  
**Banco do Brasil**

Atenciosamente,

*Telly de Jesus Martins Lima Araújo*  
**Telly de Jesus Martins Lima Araújo**  
Secretaria Municipal de Educação

*Telly de Jesus Martins Lima Araújo*  
Secretaria Municipal de Educação

Autorizo em

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº:
---	---	-----

### ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

### DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): MOZANIEL LOPES BANDEIRA	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	Cargo/Função: Motorista da SEMED

### DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem:	Resolver assuntos desta referida secretaria		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – Caxias /MA	07/08/2025	07/08/2025	Ônibus

### VALORES SOLICITADOS

Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total	Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
01	200,00	200,00		200,00

### Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 07/08/2025	CPF. 855.119.943-91	<i>Mozaniel Lopes Bandeira</i>

### DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: ___ / ___ / ___  <i>Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretaria Municipal de Educação</i>
---	---